



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 558/2023

Requerimento, protocolado muito respeitosamente, ao Governo Federal e ao Ministério da Saúde da República Federativa do Brasil, objetivando providências acerca da criação de Políticas Públicas que Facilitem o Acesso à Medicamentos relacionados ao Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o que se roga.

Requerimento pugnando, sempre muito respeitosamente, providências ao Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva e à Excelentíssima Senhora Doutora Ministra de Estado da Saúde, no que toca à criação de Políticas Públicas que Facilitem o Acesso à Medicamentos relacionados ao Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Apresentamos, sempre muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva e à Excelentíssima Senhora Doutora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, o Requerimento em cotejo, objetivando sensibilizar Vossas Excelências para engendrem Políticas Públicas que Facilitem o Acesso à Medicamentos relacionados ao Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o que rogamos.

À guisa de justificativas, o Requerimento em comento possui como lastro a importância do tratamento medicamentoso para levar Saúde e Dignidade Humana para as Pessoas que Vivem com TDAH, conforme clama a sociedade araraquarense e brasileira.

Paradigmas:

A Associação Brasileira do Déficit de Atenção arrazoa em artigo algumas modalidades de Tratamento da TDAH: O Tratamento do TDAH deve ser **multimodal**, ou seja, uma combinação de medicamentos, orientação aos pais e professores, além de técnicas específicas que são ensinadas ao portador. A medicação, na maioria dos casos, faz parte do tratamento. A psicoterapia que é indicada para o tratamento do TDAH chama-se **Terapia Cognitivo Comportamental** que no Brasil é uma atribuição exclusiva de psicólogos. Não existe até o momento nenhuma evidência científica de que outras formas de psicoterapia auxiliem nos sintomas de TDAH.

O tratamento com fonoaudiólogo está recomendado em casos específicos onde existem, simultaneamente, Transtorno de Leitura (Dislexia) ou Transtorno da Expressão Escrita (Disortografia). O TDAH não é um problema de aprendizado, como a Dislexia e a Disortografia, mas as dificuldades em manter a atenção, a desorganização e a inquietude atrapalham bastante o rendimento dos estudos. É necessário que os professores conheçam



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

técnicas que auxiliem os alunos com TDAH a ter melhor desempenho (Obs: A ABDA oferece cursos anuais para professores). Em alguns casos é necessário ensinar ao aluno técnicas específicas para minimizar as suas dificuldades. **Veja a seguir a tabela (documento detalhado e completo no site: <https://tdah.org.br/tratamento/>) com os medicamentos utilizados no tratamento: Lis-dexanfetamina (Venvanse); Metilfenidato (Ritalina); Metilfenidato (Concerta, Ritalina LA); Atomoxetina (Strattera); Imipramina (Tofranil); Nortriptilina (Pamelor); Bupropiona (Wellbutrin SR); Clonidina (Atensina); Modafinila (Stavigile); Focalin; Daytrana; Dexedrine (Dextroanfetamina); Adderall (Os tratamentos acima descritos possuem caráter meramente informativo e não substituem a consulta ao seu médico de confiança).**

Nesse almiré, segue dicção do Regimento Interno desta Casa de Leis Municipal de Araraquara, que reza:

Art. 208. Serão escritos e dependerão de discussão, exame e votação do Plenário os requerimentos que solicitem:

VI - providências, informações e/ou documentos de pessoa jurídica de direito público estadual, distrital ou federal, ou de direito privado;

Ante o exposto, apresentamos, sempre muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva e à Excelentíssima Senhora Doutora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, o Requerimento em cotejo, objetivando sensibilizar Vossas Excelências para engendrarem Políticas Públicas que Facilitem o Acesso à Medicamentos relacionados ao Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o que rogamos.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de julho de 2023.

JOÃO CLEMENTE